

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Taquaral de Goiás

Laudo de Avaliação

Certifico que, em cumprimento ao Mandado nº 4791950, extraído dos autos/protocolo 5140529-96.2023.8.09.0051, Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Jeuza Joaquim de Queiroz Soares, dirigi-me ao endereço informado no mandado e sendo aí procedi a avaliação dos seguintes bens a saber: **“Duas glebas de terras de cultura de 2^a e 3^a classe, situada na Fazenda São João, no município de Itaguari-GO; sendo a 1^a de 1 alqueire e 2 litros e 403 m²; e a 2^a de 49,60 litros perfazendo um total de 1 alqueire, 52 litros e 161,00 m², na fazenda denominada São João, devidamente registrada na matrícula 1510, do CRI de Itaguari-GO.”**

O imóvel constante da presente avaliação, trata-se de uma chácara rural, distante aproximadamente de 10 km da Cidade de Itaguari-GO.

A propriedade encontra-se toda formada de pasto e cercada, trata-se de terra com amplo aproveito para a criação de gado, bem como para a agricultura, uma vez que possui topografia bem plana.

Em relação a valorização do aludido imóvel, ele encontra-se em uma área de boa valorização.

Diante disso, após, consultas efetuadas, sobre valores de imóveis daquele padrão na região e também em toda a cidade de Itaguari, encontrei que a média dos preços do alqueire de propriedades rurais estão na faixa de valor entre R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Assim, chego ao valor do alqueire de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalizando a avaliação do imóvel em R\$ 413.331,61 (Quatrocentos e treze mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

O referido é verdade e dou fé.

Taquaral de Goiás, 24 de Abril de 2025.


Ana Paula Moraes da Luz
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário